ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO VERA CRUZ, RS.

Decreto Legislativo nº 001/2026 de 23 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ, RS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vera Cruz, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, o Plenário aprovou as Contas de Governo – **PROCESSO Nº 000780-0200/23-0** - Exercício de 2023 do Executivo Municipal de Porto Vera Cruz. E ela promulga o seguinte Decreto: 001/2026.

Decreto Legislativo:

Art.1º - Em 22 de abril de 2026, o Plenário aprovou por unanimidade as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Porto Vera Cruz, correspondente ao exercício de 2023, gestão do Senhor José Andrade de Matos, conforme Parecer **Favorável** com Ressalvas e do Senhor Doalcir Roque Segat, conforme Parecer **Favorável**, inexistência de falhas, do TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul).

Art.2º - O julgamento das Contas de Governo contou com a presença dos 09 (nove) Vereadores, sendo Nair Teresinha Hartmann; Constante Naszeniak Filho; Gabrieli Klein; Marlene Aniszewski Martinelli; Oneide Ronério Adams; Valdecir José Comoretto Gall; Pedro Arcênio Kieling; Jadir Germano Melo e Leomar Adamski, tendo sido aprovada por unanimidade.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa: Tendo em vista que o TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul) emitiu em **Parecer Prévio de nº 23.471** o seu parecer favorável com ressalvas às Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Porto Vera Cruz para o Senhor José Andrade de Matos e parecer favorável por inexistência de falhas para o Administrador Doalcir Roque Segat, referente ao exercício de 2023, este plenário votou de acordo com o Parecer do Tribunal de Constas do Estado.

Porto Vera Cruz, RS, em 23 de abril de 2026.

Ver. Nair Teresinha Hartmann	**Ver. Constante Naszeniak Filho**	**Verª. Gabrieli Klein**
Presidente	**Vice-Presidente**	**Secretária**

PUBLICADO EM 23/04/2026
RETIRADO EM ___/___/___

Responsável
Itacir Luis Ziembowicz
Assessor Legislativo
CPF: 448.195.810-00